



COSEMS/TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) CAPIM DOURADO EM 2022, realizada no dia 23 do mês de março de dois mil e vinte e dois, na modalidade online (remota), pelo aplicativo zoom, em razão da pandemia da Covid 19, conforme Resolução CIB-TO 142 de 20 de agosto de 2020. A reunião teve início às 09 horas e 08 minutos e término às 11 horas e 58 minutos. Na oportunidade estiveram presentes - Representantes Municipais 1 - Aparecida do Rio Negro: Miriã Sobrinho Silva - suplente; 2 - Lagoa do Tocantins: Saulo Campos Cruz, secretário, Lucivania De Paula - técnico; 3 - Lajeado: Valeria Alves Souza Monteiro - suplente; 4 - Lizarda: Laércio Batista Nunes - secretário, Kelly de Oliveira Messias - suplente 5 - Miracema do Tocantins: Leydiane Oliveira Santiago - suplente; 6 - Miranorte: Ausente; 7 - Novo Acordo: Ausente 8 - Palmas: Gilian Cristina Barbosa - suplente, Maressa Ribeiro de Castro; 9 - Rio dos Bois: Maria Vitalina Fernandes Araújo - secretária; 10 - Rio Sono: Namayra Batista Gomes - secretária; 11 - Santa Tereza do Tocantins: Leticia Lustosa Pereira - secretária. 12 - São Félix do Tocantins: Ausente; 13 - Tabocão: Maria Odete da Silva Souza Guimarães - secretária, Solange Vieira Muniz - suplente, Fabiana Zanetti Trovo Carvalho - técnica e 14- Tocantínia: Maria Zenite Cardoso de Moura - secretária, Thaysa Corsino Caldeira - técnica. Representantes Estaduais (lotados na SES-TO, sede e anexos): Ramon Edler Martins de Carvalho-SGAE, Lílian Moreira Santos-SGAE, Marilene Coutinho Borges-SGAE, Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal-SGAE, Maria Nadir da Conceição Santos-SGAE, Gerciana de Souza Ribeiro Barbosa-SGAE, Robson José da Silva-SGPES, Ricardo da Costa Lima-SVS, Laudecy Alves do Carmo Soares-SPAS, Lidiane Neves Pereira Gomes-ETSUS; Representantes Estaduais - lotado no Hospital Geral de Palmas: Ausente; lotado no Hospital Infantil de Palmas: Ausente - Técnica; lotado no Hospital e Maternidade Dona Regina: Ausente; lotado no Hospital Regional de Miracema: Ausente. Técnicos da SES: Giovanna Neves Mourão Lira-SGAE, Nathanne de Abreu Rodrgues Valente Alves-SGAE, Tanha Mara Naomi Kikuchi Silva-SGAE, Patrícia Pereira de Almeida-SGAE, Jonas Rocha Neto-SUPH, Alaiza Luiz Furtado-SPAS. Parceiros: Ivaneizilia Ferreira Noletto - SEINSF/SEMS TO, Aurimar



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SGAE (63) 3218-2806

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS/TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Gonçalves Sousa – DSEI, Gabriélla Bomtempo Ribeiro Ramos - Pastoral da
criança CES, Núbia R. Santos - DRMATs. Escritório do COSEMS: Carlos Alberto
Zandoná – apoiador, Divana Lopes Bezerra Bandeira – assistente administrativo,
Déborah Rodrigues de Souza – recepcionista. Conselho de Saúde: Mário Benício-
Presidente. **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO. INICIAL:** 1. **Acolhida aos
participantes**, A representante SES em portaria Maria Nadir dá boas vindas a todos
os presentes, ressalta a importância da pontualidade e do preenchimento da
frequência que está disponível no bate-papo. Lembra que esse espaço é para o
fortalecimento da Política Regional, e que é de suma importância a participação de
todos para que haja as pactuações e aprovações. 2. Leitura da Pauta. Maria Nadir
faz a leitura da pauta que é aprovada com a inclusão de pauta (informe) de
Conselho Estadual de Saúde- CES – Informe sobre Conferências de saúde mental
por todos os presentes sem ressalvas. **COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS CIRs:** 3. Todos os participantes desta
reunião devem: **ESCREVER** no chat (bate papo), após começar a gravar a reunião.
3.1.1. MUNICIPAIS- (1) Nome do Município, (2) Nome do participante, (3)
Cargo que ocupa; e, (4) se é Secretário ou Suplente na CIR; **3.1.2. ESTADUAL**
– (1) Nome do participante, (2) lotação, (3) cargo e se é Representante SES na
CIR em portaria ou se é técnico e **3.1.3. PARCEIROS** – (1) nome do
participante, (2) instituição que representa e (3) cargo. **3.2. PREENCHER o**
Formulário de Frequência, por meio do link disponível no chat (bate papo).
Nadir esclarece novamente sobre o preenchimento correto do formulário de
frequência disponível na sala de bate papo. **APROVAR:** 4. **Aprovar**
representantes CIR dos dois níveis de gestão para assinar a documentação
produzida nesta reunião, segundo a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 142, de 20 de
agosto de 2020, que. Dispõe sobre o Funcionamento das Comissões
Intergestores Regionais (CIR) no Estado do Tocantins, no Período da
pandemia, sendo: **4.1. 03 (três) representantes/secretários municipais de**
saúde, e; 4.2. 03 (três) representantes (em portaria) da secretaria estadual de
saúde. Ficou aprovado Representantes Estaduais: Lílian Moreira Santos (SGAE),
Maria Nadir da Conceição Santos (SGAE), Marilene Coutinho Borges (SGAE) e
Representantes Municipais: Letícia Lustosa Pereira-secretária (Santa Tereza do





COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUS
Sistema
Único
de Saúde

Tocantins), Maria Odete da Silva Souza Guimarães – Secretária – (Tabocão),
Namayra Batista Gomes – secretária – (Rio Sono do Tocantins). **5. Pactuar e
aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores
Regional – CIR Capim Dourado para o ano de 2022** A representante SES
Marilene Coutinho explica que por falta de quórum na última CIR realizada no ano
de 2021, o calendário precisa ser aprovado nessa CIR. A mesma apresenta o
calendário com dois municípios já aprovados e segue para a aprovação dos
demais. Ficaram aprovadas as seguintes cidades e datas para as Reuniões CIR do
ano de 2022 na região de saúde Capim Dourado: Dias 23 e 24 de Junho (Lizarda),
dias 22 e 23 de Agosto (Rio dos Bois), dias 29 e 30 de setembro (Palmas) e dias
21 e 22 de novembro (Miracema). **6. Aprovar as metas, municipal e regional,
dos indicadores que compõem o rol da Pactuação Interfederativa para o ano
de 2022, conforme Resolução CIT nº 8/2016 e nº 45/2019.** A representante SES
Maria Alzira iniciou a apresentação deste item falando sobre a Nota Técnica Nº
20/2021/DGIP/SE/MS, que esclarece sobre a revogação da Resolução CIT nº
8/2016, que estabelecia o “processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores
para o período 2017-2021, ressaltando que a nota técnica, no item 3.2, diz que “os
entes são livres para utilizar na elaboração de seus planos para o próximo período
indicadores do rol constante do anexo da Resolução CIT nº 8/2016 ou outros que
considerem pertinentes de acordo com as necessidades de saúde da população
em seu território de abrangência.” Em seguida, também cita o item 3.3 “ (...) a nota
técnica recomenda que os esforços da gestão concentrem-se no processo de
Planejamento Regional Integrado (PRI), em que também ocorrem as discussões
acerca de diretrizes, objetivos, metas e indicadores a serem perseguidos pelo
conjunto de municípios, pelos estados e pela União, no âmbito de um espaço
territorial ampliado que é a macrorregião de saúde.” Em continuação, cita o Ofício
Nº 158/2021/COSEMS/TO que traz orientações quanto ao processo de Pactuação
Interfederativa de Indicadores - 2022 para as oito regiões de saúde do Estado, bem
como os municípios que as compõem, informando que foi discutido e
consensuado, entre Secretaria Estadual de Saúde do Estado (SES-TO) e Conselho
de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-TO) em 2022, os gestores
municipais poderão dar continuidade às ações que já vem sendo desenvolvidas



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SGAE (63) 3218-2806

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUS



visando a prevenção e promoção da saúde, observando as prioridades sanitárias de cada território. Em seguida a planilha de cada município foi projetada com as metas definidas e assinada pelo gestor, para conhecimento e formalização da Pactuação em CIR conforme Resolução com a produção e assinatura do Consenso. Na oportunidade os municípios pactuaram os indicadores para o ano de 2022 foram: Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Miracema, Palmas, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Tereza, Tabocão e Tocantínia. Laércio, secretário do município de Lizarda alterou o indicador nº 10 de 80% para 70%. O mesmo explicou que houve mudança no prestador de serviço e que a equipe de trabalho que realizava as coletas foi toda alterada, e por essa razão eles não conseguem manter o valor pactuado. Maria Alzira orientou que o mesmo fizesse a alteração e reenviasse a planilha assinada e escaneada no email do sispacto. **7. Apresentar o Projeto de Implantação de equipe multiprofissional, visando oferecer à população um serviço para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais no município de TABOCÃO-TO. 10.1. Aprovar a Implantação de equipe multiprofissional, visando oferecer à população um serviço para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais, de forma personalizada e que seja promotor de qualidade de vida. 10.2. Promover a reinserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer; Minimizar o sofrimento psíquico dos usuários oferecer um suporte emocional para os familiares dos usuários.** A Técnica Fabiana apresenta o projeto relatando algumas características do município de Tabocão. O mesmo fica na Microrregião de Miracema do Tocantins, que é o município onde fica nosso Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência - há 80km de distância. A **REDE DE SAÚDE DE TABOCÃO** conta com 01 Centro de Saúde, 01 Academia da Saúde e 01 Equipe De Saúde Da Família (ESF), 01 Equipe De Saúde Bucal (ESB) e 01 Equipe Do Núcleo Ampliado Saúde da Família e Atenção Primária (ENASFAP). Sendo assim, a demanda por assistência em saúde mental no município é grande, principalmente neste momento de pós-pandemia, e há uma grande porcentagem de usuários em espera por atendimento. A rede assistencial local e regional não garante a integralidade das ações de saúde mental tendo



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SGAE (63) 3218-2806
Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



necessidade de aprimoramento, adotando AÇÕES com objetivo de trabalhar a promoção à saúde mental, a prevenção e o suporte aos pacientes com sofrimento psíquico e transtorno mental. Nesse sentido, visando ampliar o apoio e o suporte ao usuário com sofrimento psíquico, aprimorar o atendimento, bem como possibilitar prevenção e a promoção da saúde mental, faz-se necessária a implantação da EMAESM em Tabocão. Assim sendo, gestão objetiva a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 1, composta por: 1 (um) médico com experiência em saúde mental (total de 10 horas semanais), 1 (um) psicólogo (30 horas semanais), 1 (um) assistente social (30 horas semanais). Outra dificuldade constante é a falta de recurso e financiamento; os pacientes acabam tendo que arcar com as despesas, o que muitas vezes leva à desistência do tratamento. A implantação de EMAESM no município será um meio de acesso ao cuidado e reabilitação psicossocial, além da reinserção social de pessoas com sofrimento psíquico, transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, possibilitando assim a recuperação, a reinserção na família, no trabalho e na comunidade. Consequentemente a ampliação das ações de saúde mental reforçará os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) como universalidade, equidade e integralidade, refletindo na proteção aos direitos das pessoas com transtornos mentais e **MARCO DE MUDANÇA DO MODELO ASSISTENCIAL EM SAÚDE MENTAL. Fabiana** apresentou o fluxo feito para a aprovação do projeto, onde a última etapa será passar pela CIR. Laércio pergunta o custo para a implantação do serviço. Maria Odete explica que o recurso vem do Ministério da Saúde no valor de R\$12.000,00. Porém no momento o sistema está fechado para cadastro, porém a área técnica na pessoa da Marluce orientou que continuassem com o processo de apresentação e aprovação do Projeto, pois assim que o sistema reabrisse o mesmo será cadastrado. Maria Odete diz que o profissional especialista em psiquiatria já atende no município a 2 (dois) anos, e por essa razão a ampliação do serviço é de suma importância. Todos os presentes aprovaram o projeto. **AGENDA ATIVA NA CIR – MOMENTO FORMATIVO (Não houve). ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICAS: 8. Status do Sistema DigiSUS referente a Pactuação Interfederativa: 8.1. Apresentar as inconsistências na alimentação; 8.2. Sensibilizar os municípios**



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SGAE (63) 3218-2806

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



160 **quanto à importância de concluir o processo de alimentação do sistema** Maria
161 Alzira apresenta o Status do Sistema DigiSUS referente a Pactuação
162 Interfederativa na Região Capim Dourado fazendo um alerta aos gestores para os
163 quadros apresentados mostrando um retrato da situação do DigiSUS na Região
164 onde no ano de 2018 ainda encontram-se com inconsistência nos municípios de
165 Lagoa do TO (não foi iniciada), Novo Acordo, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa
166 Tereza do TO e São Félix do TO (estão em apreciação pelo conselho). No ano de
167 2019 são os municípios de Lagoa do TO (não foi iniciada), Novo Acordo, Rio dos
168 Bois, Rio Sono, Santa Tereza do TO e São Félix do TO (estão em apreciação pelo
169 conselho). Os que estão com pendências e para o ano de 2020 são os municípios
170 de Lagoa do TO (não foi iniciada), Novo Acordo, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa
171 Tereza do TO e São Félix do TO (estão em apreciação pelo conselho). No ano de
172 2021 os únicos municípios homologados são: Lajeado, Miracema do TO, Miranorte,
173 Palmas e Tabocão, o que pede a nossa atenção ao preenchimento do DigiSUS
174 para que possamos terminar com essas pendências, pois o sistema está aberto a 3
175 (três) anos e tem município que não alimentou no sistema. A alimentação é
176 obrigatória, e se a pactuação for informada no sistema, não é oficializada para o
177 Ministério da Saúde. Maria Alzira pede muita atenção e disponibiliza os contatos
178 para quaisquer dúvidas: Maria Alzira, Marilene, Giovanna e Nathanne no 3218-
179 1025 ou 3218-2806. Miriã de Aparecida de Rio Negro fala que a pactuação foi
180 aprovada no dia de ontem (22-03-2022) pelo Conselho. Maria Alzira esclarece que
181 os dados foram retirados no dia 15 de março e que logo após a CIR ela atualizaria
182 as informações. **9. Apresentar as Orientações sobre Cessão de Servidores,**
183 **Renovação dos Convênios e Evolução funcional e Avaliação de Desempenho**
184 **(servidor cedido).** O servidor Robson inicia sua fala fazendo uma abordagem do
185 que se trata a apresentação e dos termos técnicos que deverá passar a ser do
186 conhecimento de todos e assim oferecer apoio técnico operacional e matricial aos
187 Gestores Municipais em detrimento da situação laboral dos servidores estaduais
188 cedidos para os municípios, bem como dar suporte e apoio técnico operacional aos
189 profissionais do RH em relação à gestão do trabalho e educação na saúde.
190 Realizar avaliação dos instrumentos de registro do efetivo labor dos servidores
191 estaduais cedidos para a gestão municipal de saúde, como objetivo de





COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



compreender observância nos deveres de assiduidade, subordinação, lotação, zelo e presteza no serviço, registro de frequência de todos os servidores cedidos para verificação do cumprimento da legislação vigente. Elaborar Relatório de Visita Técnica e Analítico, contendo as ações de serviços desenvolvidas, as constatações identificadas e as devidas recomendações à entidade cessionária, bem como emitir parecer técnico para a formalização de convênio que visa à cessão de pessoal. Destaca então as Obrigações dos Gestores: 1- Manifestação do gestor Prefeito, ou Secretário Municipal de Saúde o interesse em manter os servidores ora cedidos; 2- Encaminhar anualmente relação de servidores identificando o nome, matrícula, cargo, CPF, e local de lotação para esta Secretaria; 3- Informar para esta Secretarias e os servidores que estão lotados em seus municípios estão com Portarias de cessão vigente; 4- Orientar ao profissional de saúde que atua no município o dever de manter seu cadastro junto ao sistema ERGON, mantendo as informações de contato atualizadas, tais como, celular e e-mail; 5- Orientar ao profissional de saúde que atua no município o dever de manter seu cadastro junto ao sistema CNES, mantendo as informações atualizadas, tais como, carga horária, detalhamento de vínculo, estabelecimento de saúde em que atua, e o seu desligamento (caso ocorra); 6- Informar se o servidor ora cedido esta com férias regularizada sou caso tenha férias a usufruir, será necessário encaminhar documento informando período a ser gozado com antecedência de pelo menos 60 dias da data a usufruir; 7- É obrigação do Gestor, encaminhar a esta Secretaria de Estado da Saúde, produção ambulatorial do servidor anualmente; 8- É de responsabilidade do Gestor, orientar ao profissional da saúde sobre o inicio de sua Avaliação de Desempenho em cada período avaliatório para que esse não perca o prazo; 9 - É de responsabilidade do Gestor, orientar ao profissional da saúde sobre o cadastramento de cursos no Sistema Qualifica para que esse possa concorrer à evolução funcional vertical; 10- É de responsabilidade do Gestor, encaminhar declaração informando se o servidor está exercendo as atividades do cargo de origem ou se está exercendo cargo em comissão ou função de confiança, para que esse não tenha prejuízo quanto a evolução funcional; 11 - Aos servidores em processo de recenseamento previdenciário informamos que no que se refere a declaração de para fins previdenciários os mesmos devem ser requeridos via RD



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SGAE (63) 3218-2806

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS/TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUS



para a emissão da referida declaração. Deixa os contatos da Equipe Técnica: Jailton Lira, Joselma Patrícia - Telefone: (63) 3218-3388; e-mail: crdtsaude@gmail.com para o caso de surgirem dúvidas posteriores. Durante sua apresentação o mesmo citou algumas situações reais que já aconteceram na Secretaria de Saúde. A primeira situação é quando o gestor municipal não tem conhecimento de todos os servidores que são cedidos, assim, Robson reforça a orientação do Ministério da Saúde, de cadastrar todos esses servidores cedidos no CNES. O fato aconteceu em um determinado município, onde o trabalhador/médico aparecia cadastrado apenas com 10 horas contratadas pelo município, mas tinha no estado 40 cedidas, as quais não estavam cadastradas no CNES, o que chocou com mais 40 horas cadastradas desse mesmo servidor no estado do Pará, em Marabá, sendo essa uma preocupação para o gestor que está atestando a frequência do servidor cedido. Outra situação é incompatibilidade de carga horária, como aconteceu com um servidor que estava realizando trabalhos em sua unidade particular no horário em que deveria estar na unidade pública, conforme suas horas de cessão, assim, o caso foi levado para Corregedoria para devidas providências. Diante dos exemplos citados, que são ações irregulares, Robson deixa bem claro que a SES-TO não compactua com esses tipos de acordo, caso seja feita entre o gestor e o trabalhador. Em seguida, Robson falou sobre os direitos dos trabalhadores, ressaltando aqueles adoecidos que tiram licença e quando retornam não emitem a declaração de retorno para ter comunicação da junta médica e o servidor voltar a receber via secretaria, o que pode implicar deste servidor ser desativado da folha, que é o caso de uma servidora que está há três meses sem receber. Foi informado que o IGEPREV está realizando o recenciamento de todos os trabalhadores ativos e inativos, Robson faz um alerta que para os trabalhadores cedidos, o IGEPREV colocou a condição que estes devem apresentar uma declaração de cessão via RD (formulário disponível no site da SES-TO) a data máxima para o recenciamento é até dia 30/04/2022. Quanto às evoluções funcionais e progressões dos trabalhadores, Robson resalta que o governo do estado vem implementando o pagamento das mesmas até 2016 e esta semana foi anunciado pelo governador que vai pagar 2017, 2018 e 2019, porém orienta que os servidores observem se suas avaliações estão em dias. Quanto aos servidores



Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SGAE (63) 3218-2806
Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



portadores de deficiência, já está sendo garantido direto de pagamento antecipadamente sem precisarem entrar no calendário de programação. Robson relata que houve um gestor que pediu uma reunião com a equipe técnica do município para que os mesmos pudessem ficar cientes das normas e situações, pois às vezes o servidor não compreende. Em seguida, foi aberto para que a região se manifestasse e pudesse tirar dúvidas. Alguns gestores se manifestaram quanto às avaliações periódicas, férias, etc, assim Robson respondeu a todos os questionamentos que surgiram. Foram deixado os contatos da equipe técnica: Jailton Lira, Joselma Patrícia - Telefone: (63) 3218-3388; e-mail: crdtsaude@gmail.com para o caso de surgirem dúvidas posteriores. **INFORMES: Plano de Ação da Regional – PAR. Rede de Urgência e Emergência – Região Capim Dourado.** As técnicas Leane e Mayana fizeram a apresentação do informe da Rede de Urgência e Emergência que através do Grupo condutor da rede de urgência estão em atualização do Plano Regional. A região Capim Dourado é a primeira que está sendo atualizada. Leane cita as portarias: **Portaria / SES- TO nº 1474 de 18 de outubro de 2016** que Institui o Grupo Condutor e operacional das RAS no estado do Tocantins, **Port. de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Anexo III** que Institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde; a **Resolução CIB 192/2012, de 30 de outubro de 2012** que institui a aprovação do Projeto da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins: Região Capim Dourado; a **Portaria nº 1.095, de 5 de junho de 2013** que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Tocantins e Municípios; fala que utilizam a **NOTA INFORMATIVA Nº 1/2019-CGUE/DAHU/SAS/MS**, que Orienta a construção do Plano de Ação Regional – PAR. Em **2012** - Última atualização, em **2021** – Iniciaram a busca dos planos, estudo para revisão e atualização e em **Dezembro 2021** – houve a **75ª reunião do CEMAS – SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO**. Falou sobre o diagnóstico situacional da Região, cita que dentro do plano estão alguns dados como Taxas mais incidentes de Mortalidades Específicas que são: Infarto Agudo do Miocárdio: 19,9 óbitos por 100.000 habitantes. Acidente Vascular Cerebral: 18,6 óbitos por 100.000 habitantes. Causas Externas: 80,29 óbitos por 100.000 habitantes. As Ofertas de serviços SUS que compõe a Rede de Urgência e Emergência SUS são:





COSEMS/TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUS



Sistema
União
de Saúde

§3º - As assinaturas de Atas e Consensos serão efetuadas por 06 (seis) representantes CIR eleitos entre os presentes de cada reunião, sendo: 03 (três) representantes municipais (secretários) e 03 (três) representantes estaduais (indicados na portaria estadual de representantes na CIR)

*Lailian Maciel Santos, M^{re} Odete da S. Siquimara
Maria Nadin da Conceição Santos, Marilene Coutinho
Rogério, Namayra Batista Gomes, Betina Lourenço
Pereira,*

§3º - As assinaturas de Atas e Consensos serão efetuadas por 06 (seis) representantes CIR eleitos entre os presentes de cada reunião, sendo: 03 (três) representantes municipais (secretários) e 03 (três) representantes estaduais (indicados na portaria estadual de representantes na CIR)

